



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

JOINVILLE – SC – 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2018

P A U T A

Primeiro Dia - 22 de outubro de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
1	- Abertura da 1ª Reunião Extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI - Exercício 2018. - Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Presidente do Crea• Convidados• Assistentes Técnicos	8h30 às 9h
2	- Informes Gerais; - Informes Grupo de Trabalho CONTRAN; - Informes Grupo de Harmonização CAU x CONFEA; - <u>Aprovação</u> da Pauta da 1ª Reunião Extraordinária. - <u>Aprovação</u> da Súmula da 3ª Reunião Ordinária. - Aprovação / Homologação da Escolha da CCEEI para representação ASME.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	9h às 10:00h
3	- Informes sobre FENEMI e CONEMI	<ul style="list-style-type: none">• Marco Aurélio – Presidente do Fenemi	10h às 12:00h
Intervalo/Almoço			12h às 14h
4	- Desenvolvimento dos trabalhos pelos grupos (reunião dos grupos para debate). - Temas: 1. Revisão do Manual de Fiscalização Nacional; <ul style="list-style-type: none">○ Içamento de cargas, guas e guindastes;○ Caldeiras e Vasos de Pressão;○ Inspeção Predial; 2. Extensão de Atribuições na área Mecânica Metalúrgica (incluído estrutura metálica); <ul style="list-style-type: none">○ Sombreamento Crea x Conselho dos Técnicos Industriais (Fiscalização) 3. Engenheiros Estrangeiros;	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros• Assessores Técnicos	14h às 16h00
Intervalo/Coffee Break			16h00 às 16h15
5	- Desenvolvimento dos trabalhos pelos grupos (reunião dos grupos para debate).	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	16h15 às 18h



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Segundo Dia - 23 de outubro de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
6	- Abertura do segundo dia de reunião. - Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	08h30 às 9h
7	Apresentação do Tema Grades Curriculares na área Industrial proferida pela professora Eng. Mecânica Ângela Beatrice Dewes Moura.	<ul style="list-style-type: none">• Prof. Dra. Ângela Beatrice Dewes Moura	09h às 11h00
8	- Desenvolvimento dos trabalhos pelos grupos (reunião dos grupos para debate).	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	11h00 às 12h
Intervalo/Almoço			12h às 14h
9	- Apresentação dos trabalhos concluídos e elaboração de suas propostas.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	14h às 16:00h
Intervalo			16:00h às 16h15
10	- Desenvolvimento dos trabalhos pelos grupos (reunião dos grupos para debate).	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	16h15 às 18h

Terceiro Dia - 24 de novembro de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
11	- Abertura do terceiro dia de reunião. - Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes técnicos	8h30 às 9h
12	- Apresentação dos trabalhos concluídos e elaboração de suas propostas.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes técnicos	9h às 12:00h
Intervalo/Almoço			12h às 14h
13	- Votação das propostas. - <u>Encerramento</u>	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	14:00h às 17h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO:

A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:

- 1. o quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;*
- 2. têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;*
- 3. têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;*
- 4. os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;*
- 5. o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;*
- 6. a discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;*
- 7. cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;*
- 8. o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;*
- 9. aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e*
- 10. o coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.*
- 11. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (Art. 24)*
- 12. a primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§2º);*
- 13. as reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (Art. 26)*
- 14. as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28)*

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS:

- 1. as coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;*
- 2. podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e*
- 3. as propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*